



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 2.009 de 14 de Dezembro de 1994.

Ementa: Reajusta o salário do cargo de Oficial do Legislativo desta Casa e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Araripina, Faço saber que esta Câmara de Vereadores, APROVOU e nós PROMULGAMOS a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reajustado o salário-base do cargo de Oficial Legislativo, do Quadro de Pessoal desta Câmara de Vereadores, em 15% (quinze por cento).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º (primeiro) de Novembro de 1.994.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 14 de Dezembro de 1994.

Humberto de Oliveira C. Filho

- Presidente

Flavio Ernani M. Simeão

- 1º Secretário

Amilton Pereira da Silva

- 2º Secretário